



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

Ata 72

2017/2021

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO REALIZADA
A 22 de JUNHO de 2020
MANDATO 2017/2021**

-----Aos **vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte**, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia de Machico, sita à Travessa do Mercado, n.º 13, desta cidade de Machico, reuniram os membros deste órgão autárquico, em reunião ordinária, tendo comparecido os seguintes elementos: Presidente, **Alberto Manuel Nunes de Olim**, Secretário, **Ana Paula Reis Spínola**, Tesoureiro, **Maria Irene Torra Freitas Catanho Viveiros**, e os Vogais, **Renato Luís Viveiros Rodrigues Gouveia** e **Pedro David Viríssimo Viveiros**.-----

-----**Ordem de Trabalhos:**-----

-----**Ponto um** – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; -----

-----**Ponto dois** – Expediente Geral/Deliberações. -----

-----**Ponto três** - Faturas/ Atestados/ Certificação de Fotocópias -----

-----Estando todos os elementos presentes, o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem de trabalhos.-----

-----**Primeiro ponto da ordem do dia:** -----

-----**Leitura e aprovação da ata da reunião anterior** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

-----De acordo com o primeiro ponto da ordem de trabalhos, a secretária da Freguesia procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Segundo ponto da ordem do dia:**-----

-----**Expediente Geral/Informações/Deliberações.**-----

-----**INFORMAÇÕES / DELIBERAÇÕES**-----

-----O Presidente informou que foram pedidas a exemplo de anos anteriores as instalações da EB1PE Eng. Luis Santos Costa para que durante os meses de julho e agosto, sejam utilizadas como sede do ATL de verão “Férias Ativas”. No entanto teve conhecimento através da Sr.^a diretora da escola, que durante o mês de julho não será possível utilizar as instalações devido a frequência do pré-escolar durante esse mês. No entanto o Presidente informou que entrou em contacto com a direção do Centro cívico social e cultural da Ribeira Seca, para saber qual a disponibilidade de ceder as instalações da antiga escola da Ribeira Seca para a realização do ATL durante o mês de Julho assim como a cedência de refeições, a qual houve abertura por parte do Centro cívico social e cultural da Ribeira Seca. Ficou deliberado com quatro votos favoráveis, celebrar um protocolo entre a Freguesia de Machico e o Centro cívico social e cultural da Ribeira Seca, para cedência de instalações e fornecimento de refeições destinadas ao funcionamento do ATL Férias Ativas, a Tesoureira Irene Catanho Viveiros não quis participar na referida votação.-----

-----A tesoureira lançou a ideia de a Junta realizar um prémio de fotografia denominado “Manuel Nicolau”. A ideia foi aprovada, por unanimidade, e o executivo irá dar seguimento à mesma.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

-----Deliberado, por unanimidade, no âmbito do aniversário do dia da Freguesia de Machico, pedir um orçamento à empresa Diário de Notícias para a publicação de uma publireportagem sobre a mesma. -----

-----Deliberado apoiar a campanha da página “Discover Machico” na colocação de *outdoors* com cartazes em alguns pontos estratégicos da Freguesia de Machico. -----

-----Deliberado, por unanimidade, realizar o ATL de Verão – Férias Ativas, cumprindo as indicações da Direção Geral de Saúde, devido ao Contexto atual devido ao Vírus Covid-19, nomeadamente com restrições no número de crianças por grupo e também na escolha das atividades a realizar.-----

-----Deliberado, por unanimidade, rejeitar a proposta do Canal NAMINHA TERRA para a realização de três programas, por considerarmos que não se justifica, de acordo com a conjuntura atual, comemorar os Santos Populares, conforme documento em anexo com entrada número 631 de 22/06/2020.-----

-----**Terceiro Ponto da Ordem do dia:**-----

-----**Faturas/ Atestados/ Certificação de Fotocópias.** -----

-----**FATURAS** -----

-----Aprovado, por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as faturas/recibos, dos próximos quinze (15) dias, que entrarem na Secretaria da Junta de Freguesia.-----

-----Aprovado, por unanimidade, autorizar o Presidente da Junta de Freguesia, ou o membro do Órgão Executivo que legalmente o substitua, a



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

passar os atestados ou os documentos solicitados pelos utentes, nos próximos quinze (15) dias, e constantes do livro de registo de atestados. -----

-----**ATA EM MINUTA**-----

-----Nos termos do n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação e sistematização dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi solicitado a elaboração da ata em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual foi aceite por unanimidade, tendo sido elaborada, lida e aprovada, por unanimidade.-----

-----Eram cerca das vinte horas quando, por ter-se esgotado a ordem de trabalhos e nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois lida, apreciada e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Alberto Manuel Nunes de Olim, e pela Secretária, Ana Paula Reis Spínola.-----

-----Presidente: **Alberto Manuel Nunes de Olim**-----

-----Secretário: **Ana Paula Reis Spínola**-----